

RESOLUÇÃO CMS/LAGUNA CARAPÃ MS Nº 025/2026

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 102/97, e PORTARIA/GP/PMLC/Nº 206 de 01 de março 2024 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Laguna Carapã MS para o biênio 2024/2026, e ainda,

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, publicada no diário oficial da união em 21 de janeiro de 2022 na edição nº 15, seção nº 1, página: 197 que alterou a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho no âmbito do Programa Previne Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º A aprovação dos balancetes mensais referentes aos meses de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL de 2026 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de LAGUNA CARAPÃ-MS, com todas as peças exigidas na instrução normativa da lei TCE/MS Nº 088/2018.

Art. 2º A aprovação dos balancetes mensais referentes aos meses de MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO de 2026 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de LAGUNA CARAPÃ-MS, com todas as peças exigidas na instrução normativa da lei TCE/MS Nº 088/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS 25 de Setembro de 2026.

Fatima Sanguina Pinto Triches

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Dirlaine Brandão Torres

Secretária do Conselho Municipal de Saúde